



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 801/2001

DATA: 22 de outubro de 2.001.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir órgão oficial de publicação do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal. sanciono a seguinte Lei:

**Artigo . 1 °** - Tendo em vista o processo licitatorio nº 47/01, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a instituir como órgão oficial de publicação de atos Oficiais do Município o "Jornal o Comércio" da Cidade de União da Vitória.

**Artigo 2°** - Fica revogada a Lei nº 357-A/90.

**Artigo 3°** Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 22 de outubro de 2.001.

Alvir Otto  
Prefeito Municipal